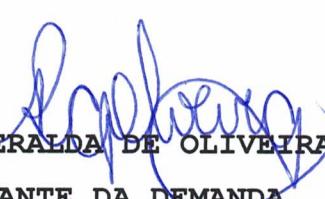




AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 190/2026, PROCESSO 287/2026 ART. 75 § 7° DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8° § 4° DO DECRETO MUNICIPAL N° 098/2022;

ROZÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA, solicitante da demanda em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o **ART. 75, § 7° DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8° § 4° DO DECRETO MUNICIPAL N° 098/2022, RATIFICO E AUTORIZO**, contratação do licitante **INJEMAC INJEÇÃO ELETRÔNICO DIESEL LTDA**, no valor de **R\$ 2.314,00 (Dois Mil e Trezentos e Quatorze Reais)**, devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 09 de Setembro de 2026.


ROZÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA
SOLICITANTE DA DEMANDA

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício do município de Quartel Geral na data de hoje, e ainda, no site da AMM – Associação Mineira de Municípios na forma da lei municipal 1.801/2010. Quartel Geral, em 09/09/2026.


CIBELE ASSIS CAMPOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO